



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

R Hêlvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo • Mariana/MG • CEP: 35.420-181.

www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTE DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO, E JUSTIÇA - SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO - VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, REALIZADA DE MANEIRA HÍBRIDA, NO DIA QUINZE E MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. (15-05-2023).

Ao quinquagésimo dia do mês de maio de dois mil e vinte três, segunda-feira, às nove horas e dezenove minutos foi realizada a Reunião Conjunta das Comissões Permanentes de Finanças, Legislação e Justiça; (Presidente: Manoel Douglas; Vice-presidente: Ricardo Miranda; Vogal: José Sales) de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer e Turismo (Presidente: José Antunes; Vice-presidente: Pedro Ulisses; Vogal: Ricardo Miranda); de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente (Presidente: Marcelo Macedo; Vice-presidente: Manoel Douglas; Vogal: Adimar Cota; **Participaram da reunião:** Os Vereadores: Manoel Douglas, Ricardo Miranda, Marcelo Macedo, Pedro Ulisses, Adimar Cota, Ronaldo Bento, José Antunes, Gilberto Matheus e José Sales. **Registraram Presença:** Dr. Corjesu Quirino - Procurador Legislativo e Edvaldo Andrade - Secretário Municipal de Governo; Marta Guido - Secretária Municipal de Segurança Pública; Dr. Juliano Babosa - Procurador Municipal; Eliabe de Freitas Pereira - Chefe DEMUTRAN; Os Representantes dos Taxistas - Divino Batista, José Maria, José Egídio, Miguel Carvalho; Juliana Cardoso - Procuradoria Municipal. **ABERTURA:** “Em nome de Deus e do Povo Marianense, havendo número regimental” O Vereador Manoel Douglas, iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos, e consultou os presentes sobre a leitura da ATA da última reunião. A leitura foi dispensada, e a ATA foi aprovada sem ressalvas. Seguindo, colocou os projetos para emissão de pareceres. **Projeto de Lei nº 59/2023** de autoria da Vereadora Sônia Azzi, que não estava presente, e foi retirado de pauta, como também, **Projeto de Lei nº 60/2023** de autoria Gilberto Matheus **Projeto de Lei nº 62/2023** de autoria do Vereador Pedro Ulisses, **Projeto de Lei nº 63/2023** de autoria do Prefeito Interino Edson Agostinho, foram retirados de pauta, e **Projeto de Lei nº 64/2023** de autoria do Prefeito Interino Edson Agostinho que “Autoriza a doação de terreno urbano a instituição que menciona e dá outras providências” possui pareceres jurídicos e contábeis favoráveis e será discutido entre os membros desta reunião. Com a palavra, o Vereador Ronaldo declarou que este projeto possui seu voto favorável, porém, gostaria de fazer suas considerações, como a adição de uma emenda a este projeto, para que não seja uma doação e sim um comodato, dado que acredita que como representantes da população, devem ter muito cuidado com os bens públicos. Relatou sobre a demanda anterior, que daria possibilidade da Câmara tomar posse do prédio do Antigo Fórum, até que a reforma do antigo prédio da Casa de Câmara e Cadeia finalizasse, de modo que todos os órgãos competentes deram parecer favorável para estas solicitações, mas foi informado que os interesses eram que o prédio fosse passado para os órgãos de



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

R Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo • Mariana/MG • CEP: 35.420-181.

www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

Segurança Pública e não teria compromisso com a Câmara. Seguidamente, reprisou a desapropriação de um terreno para a construção da escola João Ramos Filho, no valor de aproximadamente três milhões de reais, que seria doado para o Estado, em troca, solicitou que fosse feita a permuta, pela reforma da Escola Santa Godói, que foi denegado para o Estado a passagem da Escola. Declarou “sou' cem por cento favorável a construção da escola, mas sou totalmente contrário qualquer doação de bens público Municipal ao Estado”, logo, informou que a governança de Mariana parem de fazer doações, desta forma, é de suma importância a adição de sua emenda a este projeto de lei, desta forma, “a necessidade da doação para a liberação de dezesseis milhões para os poderes, Polícia Civil, Bombeiros e Polícia Militar, isso com todos respeito ao juridico, é uma falácia”, logo, em sua opinião, é necessário fazer um comodato, finalizou citando algumas doações feitas pelo Município que não geraram o retorno esperado qualquer doação que tenha de ser feita ao Estado ou Governo Federal o seu voto só será favorável se for modelo de Comodato. Com a palavra, o Vereador José Antunes, solicitou a possibilidade de assinar a emenda em conjunto ao Vereador Ronaldo, foi aprovado pelo Edil, e finalizou se posicionou contra ao modelo de doação. Com a palavra, o Vereador Pedro solicitou a possibilidade de assinar a emenda em conjunto ao Vereador Ronaldo, foi aprovada pelo Edil. Com a palavra, o Dr. Juliano, disse que o processo se trata de uma nota técnica, discutida e aprovada no ano de dois mil e vinte, para o repasse desta verba para a construção da Base Conjunta, no qual, uma das condições para tal processo, seria a doação de um terreno, deste modo, em seu entendimento, não haverá nenhum prejuízo ao Município, dado que, no processo, se tem algumas cláusulas de retorno deste imóvel para o Mariana. Desta forma, se esta Lei for aprovada em módulo de comodato, seria um retrocesso de todo o processo, devido à necessidade de reiniciá-lo, no qual levaria em torno de um a dois anos. Sendo assim, se á possibilidade destes imóveis serem doados com cláusulas de retorno de propriedade ao Município, não existe nenhum problema, como também, torna a obrigatoriedade a aceitação do Estado no processo, sendo assim, um processo bem diferente do que os abordados anteriormente, por fim, solicitou que os Edis, apreciem atentamente este projeto. Com a palavra, o Vereador Ronaldo relatou sobre alguns projetos realizados em Mariana, e sequer foram discutidos pelo Legislativo, e mesmo com todo o esclarecimento, solicitou que a sua emenda seja mantida e pediu a apreciação dos demais Edis. Disse que foi discutido anteriormente sobre a possibilidade desta obra ser feita sem o aporte do CIFE, pois, mesmo hoje, não há garantia que esta verba virá para o Município, e caso tenha, solicitou a apresentação de documentos, como também, relatou que tal aporte seria somente para a construção do quartel da Polícia Militar, deste modo, é necessário buscar outras alternativas. Com a palavra, o Vereador Manoel crê que estes embates são naturais, mas solicitou que as falas não sejam generalizadas para com os demais Edis, pois, cada um tem entendimento pessoal para cada processo e dará seu voto. Com a palavra, o Vereador Ronaldo solicitou vista neste PL. Com a palavra, o Vereador Gilberto também se colocou a favor da emenda, dado que, “à Renova sempre que quer ajudar com alguma coisa, tem que levar alguma coisa dos municípes em troca”, indagou que não a necessidade do quartel ser do Estado, dado que o Município, já presta todo



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA.

R Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo • Mariana/MG • CEP: 35.420-181.

www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

apoio aos servidores. Com a palavra, o Vereador Marcelo declarou que a defesa do Edil Ronaldo, em relação a PL foi excelente. Disse que o propósito desta Casa é sempre discutir todos os projetos, como também, durante o processo de negociação, não houve o respeito por parte do gestor que estava no comando da época. Relatou que mesmo como oposição, nunca deixou de discutir e votar projetos que tinham o intuito benéfico para a população. Crê que a votação da PL, na data corrente, não irá trazer malefícios para a cidade, somente dará dignidade ao povo Marianense, e agora, não se deve perder a oportunidade de conseguir esta verba com o adiamento do PL. Com a palavra, o Vereador Manoel solicitou que os Procuradores do Executivo e Legislativo, demonstrem quais são os riscos de voltarem este projeto, como ele se apresenta, para que os demais Edis compreendam todo o processo. Com a palavra, o Vereador Pedro solicitou vista no projeto. Com a palavra, o Sr. Edvaldo explicou que as bases serão integradas, mas em terrenos separados, e no momento estão em processo de averiguação de possíveis terrenos. Com a palavra, o Vereador Ronaldo questionou se hoje, já existe um projeto pronto e local para construção da sede dos bombeiros? Que não seja no antigo terreno do Fórum. Em resposta, o Sr. Edvaldo declarou que na data corrente, está sendo realizada uma visita no pátio da rodoviária, no qual pode-se utilizar uma parte. Inclusive esta visita está ocorrendo com uma equipe técnica de fora do Corpo de Bombeiro, com o intuito de avaliar se este local é ideal, que se aprovada, será feito o projeto remetido para apreciação desta Casa. Com a palavra, o Vereador Ronaldo reafirmou que está com a maioria, se ficar decidido que a votação será sem a emenda, dará seu voto a favor, mas registrou sua insatisfação com os acordos feitos com o Estados, incluindo, o tempo em que esteve Prefeito Interino. Com a palavra, o Dr. Juliano esclareceu que, no momento, existem três projetos em construção na Secretaria de Obras, sendo eles, a reforma do prédio do antigo Fórum para a Polícia Civil, no qual, o pagamento seria efetuado pelo centro de custeio que está sendo discutido nesta reunião, a Construção do Prédio da Polícia Militar no terreno em discussão, e a construção do prédio do Corpo de Bombeiros, informou que estes projetos ainda não foram enviados, devido a faltar a aprovação do Estado, seguidamente, o desmembramento do terreno, via Cartório para que enfim o encaminhamento para Câmara. Em relação aos pagamentos, a Procuradoria já está em discussão documental com o Estado, onde será depositado o valor diretamente na conta do Município, para que o mesmo efetue a quitação. Outro ponto, com relação à escola Santa Godói já foi acertado com o Estado, que será feita a doação para o Município. Reforçou que este PL, está revertido de cláusulas que impedem que o Estado faça qualquer coisa com os lotes, sendo assim, caso as forças de seguranças públicas saiam da Cidade, independentemente da razão, os imóveis retornaram à cidade de Mariana, logo não há risco para o Município. Complementou, que hoje a necessidade é que seja dada uma resposta rápida para as forças de seguranças públicas, para saberem que Mariana irá dar condições para os servidores. Com a palavra, o Vereador Manoel indagou que em seu entendimento, “este projeto está com formato de doação, mas com efeito de comodato”. Em respostas, o Dr. Juliano disse, “não diria que tem o efeito de comodato, mas tem cláusulas parecidas que dão defesa ao município”, logo, o melhor caminho, no momento, é seguir com a doação, complementou, o dinheiro está em posse

Moore

Juliano

Manoel



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

R Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo • Mariana/MG • CEP: 35.420-181.

www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

do Estado, se por meio de atraso do município, o Estado definir que ele irá realizar a obra, não há mais nada que a Cidade possa fazer. Com a palavra, a Sra. Juliana informou que a intenção inicial da Procuradoria é dar agilidade no repasse da verba, pois as forças de seguranças públicas não possuem um local adequado de assentamento, com relação à doação do terreno, esse processo foi firmado com Estado nas tratativas ocorridas em dois mil e vinte, como também, “creio eu que o Estado não irá autorizar a construção em terrenos que não são de sua propriedade”. Com a palavra, a Sra. Marta relatou que “enquanto Comandante da PM de Mariana vivia na pele a falta de dignidade, com as condições logísticas”, e pontuou que forças de seguranças públicas possuem grande apoio por parte do Executivo Marianense. Disse que vem acompanhando o processo desde dois mil e vinte, e os locais apontados são bem vistos, e auxiliou a desconstruir a ideia que as forças de seguranças públicas devem ser acomodadas no mesmo local. Reforçou a necessidade de se dar continuidade ao projeto, a fim de não ter que iniciá-lo novamente, dado que, Mariana seria a pioneira em estrutura de segurança pública. Com a palavra, o Sr. Edvaldo indagou que o Executivo está respeitando a nota técnica aprovada em dois mil e vinte, neste momento, estão somente mobilizando os setores para que o projeto se inicie. Com a palavra, o Vereador José Sales, disse que como o Estado passará o dinheiro, sem que exista um projeto, será que este dinheiro será suficiente para fazer todos os projetos? A votação tem que ser hoje?”. Complementando, o Vereador Ronaldo questionou durante as tentativas de alinhamento dos projetos, a Câmara foi convidada para participar? Em resposta, o Sr. Edvaldo declarou que os vereadores Fernando e Marcelo Macedo participaram da parte técnica. Em réplica, o Vereador Ronaldo perguntou, por que não foram convidados todos os Vereadores? Em resposta, o Sr. Edvaldo disse que não foi divulgado por ser algo técnico, logo, somente após, “sendo esta a situação que está ocorrendo hoje”, com relação aos projetos arquitetônicos que estão em construção. Com a palavra, o Vereador Marcelo afirmou que foi convidado por ser Presidente da Comissão de Obras e o Fernando por ser Presidente da Câmara, após prévia discussão, foi solicitado que o projeto fosse discutido em plenário. Com a palavra, a Sra. Marta declarou que todos os projetos arquitetônicos estão em andamento, com acompanhamento técnico e operacional. Com a palavra, o Vereador Ricardo se colocou contra as questões relacionadas a doações, e pelo seu entendimento da discussão, não haverá perda para Município, reforçou sempre a necessidade de diálogo para aprovação de projetos. O Vereador Ronaldo solicitou que fosse registrado, “o dinheiro é para ir para as forças de segurança, não vai vir para o município, vai para os cofres das forças de segurança”. O Vereador José Antunes declarou crer que a maior causalidade desta reunião está na falta do diálogo, pois todos estão com seus direitos. Com a palavra, o Vereador Pedro solicitou novamente o pedido de vista neste projeto, dado que, acredita que essa discussão deveria acontecer antes da votação, e propôs que deve ser construída a emenda e impor contrapartidas contra o Estado. Com a palavra, o Vereador Manoel afirmou que em conversa com a comissão, é observado que o projeto está com pareceres e notas técnicas favoráveis, e declarou que não será acatado o pedido de vista. Com a palavra, o Vereador Pedro solicitou parecer do Procurador sobre a decisão do



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

R Hêlvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo • Mariana/MG • CEP: 35.420-181.

www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

Presidente. Com a palavra, Dr. Corjesu indagou que qualquer Edil tem o direito de solicitar vista, mas fica a cargo do Presidente deferir ou indeferir a solicitação, como também, não impede que o Vereador peça vista, ou que seja votado em primeira durante a reunião ordinária, dado que, realmente é um projeto polêmico desde que os Edis entendam que o Estado não auxilia em nada o Município. O Vereador Manoel disse que o indeferimento só foi feito, pois a comissão entendeu que o projeto está com pareceres favoráveis e pelas dúvidas nas notas técnicas terem sido sanadas, como também, por passar ainda pela Ordinária será retirado e por não ter mais o que se fazer pela Comissão. o Vereador Pedro solicitou que contasse, “não sou contra o projeto, mas sou contra a forma que foi apresentado e comungo totalmente na fala do Vereador Ronaldo Bento”. A fim de esclarecimento, o Vereador Manoel informou que a emenda proposta pelo Vereador Ronaldo já foi retirada de pauta. O Vereador Pedro afirmou que passará seu posicionamento durante a Reunião Ordinária. Complementando sua fala, o Vereador Manoel declarou que se o Edil comprovar de forma técnica durante a reunião ordinária que a aprovação do projeto trará ônus para a Cidade, ele votará contra. Seguindo, o Vereador Manoel colocou os projetos para emissão de pareceres, **Projeto de Lei nº 64/2023** de autoria Prefeito Interino Edson Agostinho que “Autoriza Doação de Área de Terreno Urbano para a Instituição que Menciona e dá Outras Providência” possui pareceres jurídicos e contábeis favoráveis, colocado em votação, aprovado por unanimidade e liberado para pauta na Reunião Ordinária. **Projeto de Lei nº 62/2023** de autoria Vereador Pedro Ulisses que “Dá denominação Oficial aos Lagradouros e Vias Públicas, Setor Santa Rita e Rua Rei Pelé no Distrito de Passagem de Mariana” possui pareceres jurídicos e contábeis favoráveis, colocado em votação, aprovado por unanimidade e liberado para pauta na Reunião Ordinária. **Projeto de Lei nº 63/2023** de autoria Prefeito Interino Edson Agostinho que “Altera os Art. 5º e 6º da Lei Municipal Nº 3429/2021 e dá Outras Providências” possui pareceres jurídicos e contábeis favoráveis, colocado em votação, aprovado por unanimidade e liberado para pauta na Reunião Ordinária. **Projeto de Lei nº 60/2023** de autoria do Vereador Gilberto Matheus que “Dispõe sobre a proposta de Criação do Táxi por Aplicativo em Atividade na Cidade de Mariana e dá Outras Providências” possui pareceres jurídicos e contábeis favoráveis. Com a palavra, o Vereador Gilberto afirmou que seu projeto foi criado pensando na situação dos taxistas, dado que, quando aprovado o projeto do Tarifa Zero, os mesmos não foram consultados, o que ocasionou em diversos problemas para a classe, logo criando um aplicativo iria auxiliá-los em diversas formas. Com a palavra, o Sr. Divino afirmou que estão sendo extremamente prejudicados na Cidade, que olhassem a licitação de acordo com o número de vagas. Com a palavra, o Vereador José Antunes se colocou como defensor da classe, e afirmou que foi verificado a situação. Com a palavra, o Vereador Manoel questionou qual os problemas referentes à licitação. Com a palavra, o Sr. Eliabe declarou que o tema pode ser separado em dois contextos, sendo eles, o transporte por aplicativo, que pode ser resolvido por ato administrativo ou projeto de lei, onde não há nada contrário por parte do órgão e a licitação do serviço de táxi, regulamentado pela Lei nº3000/2015 onde é previsto por dez anos e renovável por igual período, sendo sua última licitação, ocorrida no ano de dois mil e um, tornando



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

R Hêlvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo • Mariana/MG • CEP: 35.420-181.

www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

necessário uma nova solicitação, e com relação ao requerimento do Vereador Gilberto, fica a cargo do jurídico fazer a explanação, mas o processo licitatório tem que ser realizado, tendo em vista que o mesmo já venceu, desta forma, ele deve ser feito, em contrapartida, vale ressaltar que este processo é aberto a todos, o que vem causando problemas aos taxistas. Com a palavra, o Sr. José Maria indagou sobre a possibilidade de mantê-los e somente adicionar pessoas caso haja vagas disponíveis. Com a palavra, o Vereador Manoel questionou, “quantos taxistas existem hoje no município e quantas vagas estão sendo licitadas?” Em resposta, o Sr. Eliabe disse ser cento e doze permissões, dado que, conforme a Lei “é disponibilizado uma permissão a cada quinhentos habitantes”, desta forma, hoje serão disponibilizadas centos e vinte e três permissões, complementou que, acredita que o descontentamento dos taxistas, e proveniente da iniciação do termo de referência do processo licitatório, e por obrigação, ele deve ser aberto a todos, sendo as vagas distribuídas às pessoas com maiores pontuações. Com a palavra, o Vereador Gilberto perguntou quantos taxistas ativos estão em serviço? Com a palavra, o Vereador Manoel declarou que em seu entendimento inicial, o problema será com o preenchimento total das vagas, e não com a falta de vagas para os taxistas em serviço. Com a palavra, o Dr. Corjesu explanou sobre a criação e a mudança da lei ao decorrer dos anos, acredita que, o que pode ser feito, é regularizar as questões dos veículos por aplicativo, deve ser construído um processo de licitação apenas para preenchimento de vaga, como também, averiguar a defasagem de ponto e se os taxistas atuais estão prestando serviço à população e a criação ou fechamento de pontos. Com a palavra, o Vereador Gilberto disse que chegou a seu conhecimento que alguns veículos não estão no padrão obrigatório para a prestação do serviço, e questionou como eles conseguiram fazer isso? Com a palavra, o Vereador Manoel indagou sobre a importância do tema da licitação, mas solicitou que fosse discutida a criação do aplicativo que é a pauta da reunião. Com a palavra, o Sr. Miguel declarou que o taxista marianense cumpre todos os seus deveres com o município e solicitou o auxílio para a criação do aplicativo, em relação à licitação, não deve ser incluída a necessidade de quem já for taxista. Com a palavra, Sr. José Egidio apoiou todas as falas, como também, solicitou que não seja incluída a necessidade de quem já foi taxista, não precisar participar do processo. Com a palavra, o Dr. Juliano afirmou que o Executivo vê criação do aplicativo com bons olhos, com relação à licitação ainda não possui conhecimento do processo, e solicitou prazo para tomar conhecimento, momentaneamente, não achou legalidade para manter a perpetuidade da placa. Com a palavra, o Dr. Corjesu declarou que após a aprovação da regulamentação dos taxistas, ficou fixado que o “ponto é do Município”, mas todos este processo pode ser modificado por Lei. Com a palavra, o Dr. Juliano disse que deve ser feito um dispositivo legal para retroagir os efeitos de vinte anos atrás, e voltou a reafirmar que não obteve tempo para estudar o projeto, e assim que possível irá tratar o processo da melhor maneira. Com a palavra, os Vereadores José Sales, Marcelo Macedo e José Antunes ressaltaram o excelente serviço prestado pela classe, e se colocaram à disposição para auxiliar no que for possível. **Projeto de Lei nº 60/2023** colocado em votação, aprovado por unanimidade e liberado para pauta na Reunião Ordinária. O



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

R Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo • Mariana/MG • CEP: 35.420-181.

www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

Vereador Gilberto solicitou que a classe se una e venha participar dos processos que ocorrerão dentro da Câmara, como também, que o DEMUTRAN fiscalize as questões dos carros por aplicativo. Em resposta, o Sr. Eliabe informou que a fiscalização sem Lei regulamentadora não é possível, logo, só será feita após a regulamentação. **ENCERRAMENTO:** “Não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus e do povo Marianense”, o Vereador Manoel Douglas encerrou a reunião às doze horas e nove minutos. **Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada:**